Em resposta ao officio de V. Ex.ª de

12 do corrente mez a acompanhando a carta

de Carlos Reinaldes acerca de letra falsa

que lhe foi apresentada, cumpre-me dizer a

V. Ex.ª que no dito officio se não declara

por que motivo se suspeita que a letra

seja falsa, nem tão pouco se designa

a pessoa que a apresentou, para

se poder proceder a exame.

Deus G.de a V. Ex.ª Rio em 20 de

Novembro de 1826